



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 21 de Maio de 2018 • Ano VI • Nº 2365

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Errata de Edital do Pregão Presencial Nº 016/2018/SRP do Processo Administrativo Nº 045/2018** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de produção geral de Eventos festivos, a fim de atender à demanda desta municipalidade conforme necessidade futura, mediante sistema de registro de preços.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Editais



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de produção geral de Eventos festivos, a fim de atender à demanda desta municipalidade conforme necessidade futura, mediante sistema de registro de preços.

ERRATA DE EDITAL

A pregoeira no uso de suas atribuições, torna público aos interessados as seguintes alterações no edital supracitado:

A exclusão dos seguintes itens no edital supracitado, por não guardarem pertinência com o objeto licitado:

a) Apresentar um responsável técnico pela elaboração do serviço, com comprovação de vínculo com a contratada (CLT ou Contrato de prestação de serviço), que atuará(ão) no presente contrato, devendo o(s) mesmo(s) possuir(em) no mínimo: Experiência comprovada com artes gráficas de 5 anos ou curso de mestrado na área de produção gráfica publicitária;

b) Declaração de que o os profissionais constantes no item anterior atuarão com total exclusividade para a contratante;

Desta forma, a comprovação da Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, com comprovação de que a licitante já atuou em eventos do porte do São João de Amargosa, com público mínimo de cem mil pessoas por meio da apresentação de um ou mais atestados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Relação de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico conforme Anexo VII.

Onde se lê: XI. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 120 (cento e vinte) dias.

Leia-se: XI. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 (doze) meses.

A teor do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, como a alteração do edital não afeta a formulação de propostas pelos licitantes que adquiriram o edital, fica mantida a data do certame conforme preâmbulo do edital.

Amargosa, 21 de abril de 2018.

Carla Souza Oliveira
Pregoeira